

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.047.2015.00-2015

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Eliton Santana

CONTRATADA

Empresa: KM Publicações LTDA-ME
CNPJ: 15.582.359/0001-91
Responsável: Keila Mariana Pacheco

RESUMO DO OBJETO

Realizar serviços, sem exclusividade, de revisão ortográfica dos materiais técnicos e jornalísticos e revisão do português jurídico de documentos oficiais da CNM.

CONTRATO

Número: 47/2015
Período: 05 (cinco) meses
Início: 01/07/2015
Término: 30/11/2015

JUSTIFICATIVA

O serviço de revisão ortográfica é imprescindível para a CNM, tendo em vista a grande quantidade de material produzido e publicado diariamente, como notícias, notas técnicas, estudos técnicos, cartilhas, livros assim como o conteúdo que popula as páginas internas do portal da CNM na internet e de seus hotspots.

A contratação atende ainda o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, item II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 350 (trezentos e cinquenta) salários mínimos.

A contratação se faz necessária para manter a qualidade dos textos publicados pela CNM, considerando a especialização comprovada da empresa no serviço de revisão do português jurídico de pareceres e documentos oficiais e revisão ortográfica do material técnico e jornalístico da CNM.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de julho de 2015.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos